

LEI MUNICIPAL Nº 3757, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que Câmara Municipal de Itararé aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação, no valor de R\$ 1.127.293,82 (Hum milhão cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) do orçamento vigente conforme especifica:

Crédito Adicional Especial

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Itararé	
Unidade Orçamentária	06	Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora		Coordenadoria de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e conservação Ambiental	
Programa	32	Gestão Ambiental	
Projeto/Atividade	1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
4490.52	Equip. E material Permanente	1.000,00	Tesouro (1)

Programa	32	Gestão Ambiental	
Projeto/Atividade	1012	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aterro Sanitário	
Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
4490.52	Equip. E material Permanente	32.733,99	Tesouro (1)

Programa	32	Gestão Ambiental	
Projeto/Atividade	2001	Manutenção das Atividades Administrativas	
Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
3190.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil	90.800,00	Tesouro (1)
3190.13	Obrigações Patronais	19.000,00	Tesouro (1)
3390.30	Material de Consumo	600,00	Tesouro (1)
3390.36	Outros Serviços Terceiros P. Física	600,00	Tesouro (1)

3390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	600,00	Tesouro (1)

Programa	32	Gestão Ambiental	
Projeto/Atividade	2017	Arborização Urbana	
Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
3390.30	Material de Consumo	5.000,00	Tesouro (1)
3390.39	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	26.026,68	Tesouro (1)

Programa	32	Gestão Ambiental	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção Aterro Sanitário	
Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
3390.30	Material de Consumo	180.387,36	Tesouro (1)
3390.39	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	400.000,00	Tesouro (1)
Programa	32	Gestão Ambiental	
Projeto/Atividade	2020	Viveiro Municipal	
Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
3390.30	Material de Consumo	2.000,00	Tesouro (1)

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Itararé	
Unidade Orçamentária	07	Secretaria de Desenvolvimento Municipal	
Unidade Executora		Coordenadoria de Habitação	
Função	16	Habitação	
Subfunção	482	Habitação Urbana	
Programa	31	Habitação Urbana	
Projeto/Atividade	2001	Manutenção das Atividades Administrativas	
Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
3190.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil	109.000,00	Tesouro (1)
3190.13	Obrigações Patronais	21.800,00	Tesouro (1)
3390.30	Material de Consumo	5.000,00	Tesouro (1)

3390.36	Outros Serviços Terceiros P. Física	15.000,00	Tesouro (1)
3390.39	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	34.000,00	Tesouro (1)

Projeto/Atividade	1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.52	Equip. E material Permanente	3.000,00	Tesouro (1)

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Itararé	
Unidade Orçamentária	02	Secretaria de Administração	
Unidade Executora		Coordenadoria Ind. Com e Empreendedorismo	
Função	23	Comercio e Serviços	
Subfunção	691	Promoção Comercial	
Programa	10	Comércio Serviço e Indústria	
Projeto/Atividade	2001	Manutenção das Atividades Administrativas	
Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
3190.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil	31.100,00	Tesouro (1)
3190.13	Obrigações Patronais	6.200,00	Tesouro (1)
3390.30	Material de Consumo	2.000,00	Tesouro (1)
3390.36	Outros Serviços Terceiros P. Física	10.000,00	Tesouro (1)
3390.39	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	11.445,79	Tesouro (1)

Projeto/Atividade	1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.52	Equip. E material Permanente	2.000,00	Tesouro (1)

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Itararé	
Unidade Orçamentária	12	Secretaria de Governo	
Unidade Executora	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	007	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2001	Manutenção das Atividades Administrativas	

Funcional Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso
3190.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil	87.000,00	Tesouro (1)
3190.13	Obrigações Patronais	18.000,00	Tesouro (1)
3390.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	Tesouro (1)
3390.30	Material de Consumo	3.000,00	Tesouro (1)
3390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00	Tesouro (1)
TOTAL		118.000,00	

Anular

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Fonte Recurso
376	3190.11.Venc. E Vant. Fixas – P Civil	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	292.343,42	Tesouro (1)
377	3190.13 Obrigações Patronais	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	80.000,00	Tesouro (1)
378	3190.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	5.000,00	Tesouro (1)
379	3390.30 Material de Consumo	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	14.335,25	Tesouro (1)
380	3390.36 Outros Serv. Terc. P Física	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	40.000,00	Tesouro (1)
381	3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	33.895,30	Tesouro (1)
382	4490.52 Equip. E Material Permanente	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	1.000,00	Tesouro (1)
383	4490.52 Equip. E Material Permanente	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	1.000,00	Tesouro (1)
384	3390.30 Material de Consumo	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	421,50	Tesouro (1)
385	3390.36 Outros Serv. Terc. P Física	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	500,00	Tesouro (1)
386	3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	405,06	Tesouro (1)
387	3390.30 Material de Consumo	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	100,00	Tesouro (1)
388	3390.36 Outros Serv. Terc. P Física	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	100,00	Tesouro (1)
389	3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	100,00	Tesouro (1)
390	3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	12.436,68	Tesouro (1)

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Fonte Recurso
391	3390.30 Material de Consumo	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	180.387,36	Tesouro (1)
392	3390.39 Outros Serv. Terc. P Jurídica	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	375.263,10	Tesouro (1)
393	3390.30 Material de Consumo	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	2.000,00	Tesouro (1)
394	4490.52 Equip. E Material Permanente	Secretaria de Industria Comercio e Empreendedorismo	500,00	Tesouro (1)
395	3190.11.Venc. E Vant. Fixas – P Civil	Secretaria de Industria Comercio e Empreendedorismo	70.981,71	Tesouro (1)
396	3190.13 Obrigações Patronais	Secretaria de Industria Comercio e Empreendedorismo	10.492,94	Tesouro (1)
397	3190.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	Secretaria de Industria Comercio e Empreendedorismo	4.000,00	Tesouro (1)
398	3390.30 Material de Consumo	Secretaria de Industria Comercio e Empreendedorismo	1.000,00	Tesouro (1)
399	3390.36 Outros Serv. Terc. P Física	Secretaria de Industria Comercio e Empreendedorismo	1.000,00	Tesouro (1)
400	3390.39 Outros Serv. Terc. P Jurídica	Secretaria de Industria Comercio e Empreendedorismo	31,50	Tesouro (1)
TOTAL			1.127.293,82	

Art. 2º - Para fazer face às despesas com a adequação da extinção das Secretarias de Habitação e Meio Ambiente e Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendedorismo e criação da Coordenadoria de Meio Ambiente, junto a Secretaria de Agricultura; da *Coordenadoria Municipal de Habitação* junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal, Coordenadoria de Indústria, Comércio e Empreendedorismo junto a Secretaria de Administração e para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Governo, serão utilizadas anulações parciais das rubricas acima mencionadas, no valor de R\$ 1.127.293,82 (Hum milhão cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), do corrente exercício (art. 43, §1º, inc. III da Lei 4.320/64).

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de março de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO